



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL 003/2013 - SELEÇÃO DE CANDIDATURAS A BOLSAS PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior) – Ano 2013/2014.

Estão abertas as candidaturas para bolsas no Programa de Doutorado no País com Estágio Sanduíche no Exterior - PDSE /CAPES. Os candidatos que tiverem suas saídas previstas para o segundo semestre de 2013 - julho a dezembro - devem dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para realizar sua inscrição, no período de 08 a 17 de maio de 2013, no horário das 14:00 às 16:30, com toda documentação exigida pela CAPES, conforme recomendado pela mesma no endereço eletrônico: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-noexterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>.

Os candidatos com saída prevista para o primeiro semestre de 2014 - janeiro a junho - deverão inscrever-se na Secretaria do PPGP, no período de 02 a 13 de setembro de 2013, no horário das 14:00 às 16:30, igualmente, com toda documentação exigida pela CAPES. O aluno de doutorado poderá realizar um estágio de 4 até 12 meses para desenvolver atividades no exterior, que sejam complementares e essenciais ao seu projeto de formação no Brasil. O PPGP não dispõe de bolsas no momento, porém estas bolsas poderão ser obtidas junto à PROPG, mediante a solicitação do Programa, a partir do resultado e da documentação desta seleção. Poderão candidatar-se os alunos que tenham os seguintes requisitos (Art. 10. Regulamento da Capes) disponível em:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/RegulamentoFinal\\_PDSE\\_2011.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/RegulamentoFinal_PDSE_2011.pdf).

- I. Apresentar candidatura individual ao programa;
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado habilitado a participar;
- IV. Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;

V. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do Curso, para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

VI. Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

VII. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou no projeto de tese.

A documentação deve estar COMPLETA conforme consta na página da CAPES, no endereço <http://www.capes.gov.br/component/content/article/4564>, para que o candidato possa concorrer à bolsa. Solicitamos que os candidatos façam uma leitura cuidadosa do Edital que orienta as candidaturas antes de fazerem sua inscrição no PPGP.

**Florianópolis, 06 de maio de 2013.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aparecida', with a long horizontal line extending to the right and a large, stylized flourish below it.

**Profa. Dra. Maria Aparecida Crepaldi**  
**Coordenadora do PPGP/UFSC**